



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.483

De 19 de junho de 2015

Autógrafo nº 111/15 – Projeto de Lei nº 106/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Rua Francisco Barbeiro via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de junho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA FRANCISCO BARBEIRO a via pública da sede do Município conhecida como Rua “D”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte, com início na Avenida Pablo Picasso e término na Avenida “01” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).